



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

R E I T O R I A

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

Aprova o Projeto do Curso de Es-
pecialização em Direito Público.

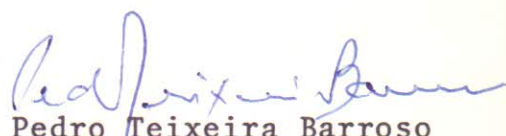
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, de que trata o Processo nº15.918/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1976.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor